



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LI - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 27 de abril de 2017 - Nº 5326

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FORNECEDOR: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1255/2016, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 21/06/2016, para aquisição de 200 (duzentas) unidades do medicamento Dexametasona 0,1 mg/ml, Elixir, Frasco com 120ml, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

VALOR: R\$ 268,16 (duzentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos).

PROCESSO: Prot. nº 51-11.560/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ATA

Ao terceiro dia do mês de abril de dois mil e dezessete, às dezesseis horas e trinta e nove minutos, realizou-se na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, na Rua Moreira, nº317, Cel. Borges - Cachoeiro de Itapemirim/ES, a quadragésima quarta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim, com a presença dos Conselheiros: Augusto César da Fonseca Almeida – Artes Cênicas; Kledison Alan Ramos – Cinema, Vídeo e Cultura Digital; Lucas Schuina – Cinema, Vídeo e Cultura Digital; Terezinha de Jesus Oliveira Francisco – Cultura Popular; Herbert Rudeck Sthel Cock – Música; Isabella Ferreira Dias – Dança; Rudson Barreto Costa Filho – Artes Plásticas; Fernanda Maria Merchid Martins – Secretaria Municipal de Cultura; Valquiria Rigon Volpato – Secretaria Municipal de Cultura; Deleon Pereira de Souza – Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Márcia Cristina de Oliveira Costa – Secretaria Municipal de Educação; Sebastião Ricardo Carvalho Moreira – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; Maria Elvira Tavares Costa – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; e os convidados Emerson da Silva Costa, Leonardo Mantuan Barbosa, Aroldo Alli Sampaio, Marcelo Sonsim e Jovania Valiati Koppe. Deu-se início a reunião às dezesseis horas e trinta e nove minutos com a fala da conselheira Valquiria que explicou o propósito da reunião, expondo aos conselheiros quais os assuntos seriam tratados. O primeiro ponto de pauta se referiu aos tombamentos de patrimônios

históricos, alguns já relacionados em processo sob o protocolo n.º 39133/2013, cuja lista foi lida pela Secretária Municipal de Cultura, Fernanda, e segue assim transcrita: **1)** Casa dos Novaes, localizada na Rua Capitão José Viera, no Bairro Vila Rica; **2)** Museu Tecnológico, localizado na Rua Moreira, no Bairro Independência; **3)** Sede da Fazenda dos Moreiras, localizada na Rua Vinte e Cinco de Março, no Bairro Centro; **4)** Teatro Municipal Ruben Braga, localizado na Avenida Beira Rio, no Bairro Guandu; **5)** Igreja Santo Antônio, localizada na Rua Senador Mesquita, no Bairro Guandu; **6)** Santa Casa de Misericórdia, prédio antigo, localizado na Rua Dr. Raulino de Oliveira, no Bairro Centro; **7)** Prédio da Escelsa, localizada na Rua Costa Pereira, no Bairro Centro; **8)** Prédio da Rádio Cachoeiro, localizado na Rua Siqueira Lima, no Bairro Centro; **9)** Casa dos Tanures, localizada na Avenida Pinheiro Junior, no Bairro Ibitiquara; **10)** Praça dos Ferroviários, localizada na Rua Fernando de Abreu, no Bairro Ferroviários; **11)** Igreja de São Francisco, localizada na Rua Fernando Passoni, no Bairro São Francisco de Assis; **12)** Estação Ferroviária de Santa Tereza, localizada na sede do Município, na localidade de Santa Tereza; **13)** Estação Ferroviária de Coutinho, localizada na sede do Distrito de Coutinho; **14)** Estação Ferroviária de Cobiça, localizada em Cobiça; **15)** Casa dos Herkenhoff, localizada na Rua Coronel Monteiro, no Bairro Independência; **16)** Liceu Muniz Freire, localizado na Rua Moreira, no Bairro Independência; **17)** Prédio do Pepê, localizado na Rua Bernardo Horta, no Bairro Guandu; **18)** Alambique de Cachaça Moça, localizado em Duas Barras, Distrito de Coutinho; **19)** Fábrica de Sabão Vera, localizada na Rua Dr. Deolindo, no Bairro Baiminas; **20)** Sede da Fazenda Santana, localizada na Rua Basílio Pimenta, no Bairro Basileia; **21)** Sede da Fazenda Anacleto Ramos, localizada na Manoel Fonseca, no Bairro Ferroviários; **22)** Prédio dos Turunas, localizado na Rua Professor Quintiliano de Azevedo, no Bairro Guandu; **23)** Pedra da Penha, localizada no Distrito de São Vicente; **24)** Posto de Saúde, localizado na Avenida Jones dos Santos Neves, no Bairro Guandu; **25)** Terminal Rodoviário, localizado na Avenida Francisco Lacerda de Aguiar, no Bairro Gilberto Machado; **26)** Prédio do INSS, localizado na Avenida Vinte e Cinco de Março, no Bairro Centro; **27)** Galpão do IBC, localizado na Avenida Domingos Alcino Dadalto, no Bairro IBC; **28)** Prédio dos Correios, localizado na Avenida Jerônimo Monteiro, no Bairro Centro; **29)** Prédio antigo – Gil Moreira, localizado na Avenida Jerônimo Monteiro, no Bairro Centro. Ao término da leitura, a Secretária ainda solicitou ao conselho que considerasse a inclusão de dois novos patrimônios na lista de possíveis bens a serem tombados: a casa onde morou Luz Del Fuego, localizada na Rua Costa Pereira, n.º 18, em frente ao Caçadores Carnavalescos Clube e o imóvel onde atualmente funciona a “Damásio”, localizado na Rua Vinte e Cinco de Março, ao lado do Centro Operário e de Proteção Mútua. Herbert toma a palavra e considera

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

que o prédio da Santa Casa já está descaracterizado e que por esse motivo não caberia o tombamento. Argumenta, ainda, que o hospital poderá demandar ampliação. Fernanda, por sua vez, explica que não se trata do prédio, mas sim da fachada lateral. Maria Elvira comenta que a tendência dos hospitais é deixar o centro da cidade e se estabelecerem em locais de maior amplitude e com maiores possibilidades de infraestrutura. Fernanda sugere que o prédio do INSS e o terminal rodoviário poderiam sair da lista de patrimônios a serem tombados. Isabella diz que o Cine Plaza poderia compor a lista dos bens possivelmente tombados. Fernanda pede aos conselheiros que enviem por *e-mail* outras sugestões de patrimônios que guardem características culturais e históricas que permitam o tombamento. Valquiria explica algumas particularidades acerca do processo de tombamento e esclarece algumas dúvidas. Isabella diz que no Bairro Coronel Borges, um importante imóvel foi demolido às pressas tão logo proprietários souberam da intenção de tombamento. Fernanda considerou sobre as consequências de se ter um patrimônio tombado quando ainda de propriedade privada, afirmando que é preciso ter respeito para com os proprietários, isto porque normalmente não compreendem a importância da ação e levam em consideração a perda material. Maria Elvira menciona a necessidade de ampliação do raio de proteção ao entorno da Casa de Cultura Roberto Carlos, brecando algumas construções que ofendam aquele patrimônio e tirem as peculiaridades que ainda guarda aquela rua. Valquiria arguiu que em momento pretérito houve intenção de grupo empreendedor na construção de edifício garagem naquelas imediações, contudo, técnico do Conselho Estadual de Cultura esteve no local para avaliação e concluiu pela impossibilidade do empreendimento. Maria Elvira solicitou informação precisa acerca do raio de preservação do entorno da Casa de Cultura Roberto Carlos. Valquiria relembra que já existe a proposta de se criar um sítio histórico, compreendendo diversos bens. Augusto questiona se é possível sugerir outros bens a serem tombados e Valquiria esclarece que sim, desde que haja distintivo cultural peculiar. Valquiria trouxe à pauta discussão sobre tombamento ou não do campo de futebol do Cachoeiro, isto porque houve provocação nesse sentido pelo senhor Jorge Gava, pela segunda vez, tendo em vista que no ano de 2015, pedido no mesmo sentido foi levado ao conhecimento do Conselho de Cultura. Naquela época aconteceu reunião para tratar o tema, contudo, não há documento oficial do que foi

discutido, tão somente um relato, não assinado e não publicado em veículo de imprensa oficial. A conselheira Fernanda ressalta que o tema precisa ser resolvido, que é importante que o conselho se posicione. Maria Elvira acha prudente ouvir o que a Procuradoria Geral do Município tem a dizer sobre o caso do Campo do Cachoeiro, vez que o conselho não possui conhecimento jurídico para tal. Herbert endossa o posicionamento de Maria Elvira. No que se refere a árvore da praça dos macacos, no Bairro Gilberto Machado, Herbert questiona sobre a possibilidade de tombar ser vivo. Klédison diz que as leis ambientais existentes já seriam suficientes para garantir a preservação da árvore. Isabella indaga sobre o futuro do tombamento da árvore, isso porque entende que seu ciclo irá se concluir. Herbert afirma que não há necessidade do tombamento. Fernanda fala que o tombamento de uma árvore visa sua integral proteção. Jovania lembra que o tombamento modifica todo o entorno do bem, limitando construções e intervenções. Fernanda reafirma o que Maria Elvira disse sobre buscar um técnico. Klédison retorna ao assunto do campo do Cachoeiro, momento em que Maria Elvira se diz preocupada em ser o tombamento apenas um artifício para impor dificuldades na venda do imóvel. Ricardo alerta que o campo já foi leiloado, tendo sido inclusive arrematado e que tombá-lo agora pode ser causa de problemas para os novos proprietários. Afirma, ainda, que a Procuradoria-Geral do Município deveria se pronunciar sobre o caso. Sobre a árvore, na visão de Ricardo, acredita que os moradores podem estar querendo proteger o seu entorno. Deleon fala sobre recursos naturais e ainda sobre poda e corte da árvore, caso seja considerada patrimônio público. Aroldo questiona sobre o que seria o tombamento em si. Valquiria explica que o tombamento resguarda o bem em questão protegendo-o de descaracterizações; o intuito da proteção é conservar a integridade daquele patrimônio. Comenta também sobre os cuidados com aquele bem, que sendo de propriedade particular, quem deverá arcar com restaurações será o dono do imóvel. Maria Elvira relembra o caso do Edifício Hugo Amorim, construído no entorno da igreja de Nosso Senhor dos Passos. A edificação teve de ser reduzida em seu projeto original, para não prejudicar o cone de visão do patrimônio sob o qual pendem dois tombamentos: municipal e estadual. Terezinha tem dúvidas sobre a hereditariedade do patrimônio tombado e Fernanda explica que não há qualquer implicação. Isabella argumenta que patrimônios públicos, infelizmente, estão a míngua de restauração e que este tem sido o destino de tantos bens tombados. Ricardo fala sobre a possibilidade de o Estado auxiliar financeiramente os proprietários de bens tombados. Herbert afirma que os atuais conselheiros não possuem condições técnicas para decidir sobre o assunto. Após discussões, ficou definido que para a próxima reunião a SEMCULT tentará parecer técnico junto à Procuradoria, a fim de melhor esclarecer dúvidas acerca do tema. Valquiria pergunta aos conselheiros sobre o tombamento da árvore e Maria Elvira, Herbert, Ricardo, Fernanda e Husdon são contrários. Valquiria registra que, em que pese a opinião de Fernanda, ela é favorável ao tombamento da árvore da praça dos macacos. O próximo ponto de pauta foi a Lei Ruben Braga. Valquiria inicia o assunto informando que foram realizados estudos técnicos e que chegou-se à conclusão de que era necessário alterar a Lei Rubem, Decreto e Edital, isto para sanar conflitos recorrentes e atecnias na legislação. Disse que todos os problemas foram levados à secretária e que esta acolheu todas informações. Em reunião com o Prefeito, este entendeu que as mudanças eram necessárias e deu aval para que em dois mil e dezessete não fosse lançado edital. Antes as correções e alterações necessárias para, após, lançamento do edital dois mil e dezoito. Fernanda diz que passar por este processo de ajustes dará maior lisura aos trâmites da Lei Ruben Braga. Maria Elvira questiona se poderá haver sugestões e Valquiria afirma que sim. Fernanda

comenta que a Lei Mestre João Inácio também será tema de estudos. Valquiria informa que os processos contemplados em dois mil e dezesseis já foram encaminhados para análise da Procuradoria-Geral do Município. Valquiria expõe ainda que a partir do semestre final de dois mil e dezessete haverá lançamento de edital para dois mil e dezoito e que procedimentos de apuração e pagamento dos processos se darão no mesmo ano. Fernanda e Valquiria se comprometem a fornecerem o cronograma de estudos e ações na próxima reunião. Valquiria comunica que a reunião para eleição dos conselheiros estaduais está marcada para o dia dezoito de abril às quinze horas na sala Levino Fanzeres. Pede a presença de todos os conselheiros, titulares e suplentes, para certificação. Maria Elvira pede a palavra e externa sua angústia sobre as condições em que se encontram as pessoas em situação de rua, que a legislação não atende às necessidades como um todo e cada caso deve ser avaliado individualmente, isto porque existem aqueles que se negam a deixar as ruas. Fala do caso de Felipe Mancini, que expõe suas peças na calçada dos Correios, que em conversa com o mesmo sentiu a necessidade de questioná-lo sobre sua vontade de expor em local pré-definido, tal qual como as artesãs. Felipe se mostrou animado com a possibilidade e disse que aceitaria o local indicado. Fernanda responde à Maria Elvira informando que o melhor caminho seria iniciar chamamento público para atender Felipe e outros. A secretária continua e diz que ideal, também, seria criar espaço para este tipo de artistas e sugere a Praça de Fátima como possível futuro local. Isabella convida para o espetáculo “Casa Doce”, da ASTECA, informa que este projeto foi contemplado pela Lei Ruben Braga, e será apresentado no Teatro Municipal, no dia vinte de abril, às dezenove e trinta horas. Aroldo convida para apresentação em homenagem a Sérgio Sampaio, no dia doze de abril, às dezenove horas, no Teatro Municipal. Fernanda informa que no dia onze de abril, às dezenove horas e trinta minutos, será inaugurada a exposição “Sérgio Sampaio: eu sou aquele que disse”, na sala Levino Fanzeres. Valquiria repassa o calendário anual de reuniões e já delibera junto aos demais que a próxima reunião será no dia oito de maio de dois mil e dezessete, às dezesseis horas e trinta minutos, no auditório da SEMDEC, isto porque a data pré-estabelecida cairá em feriado. Fernanda, por fim, considera a formação de uma comissão para estudar a Lei Ruben Braga, contudo os demais solicitam que as tratativas sejam adiantadas por *e-mail*. Valquiria pede que todos enviem sugestões para o seguinte endereço: *val.volpato@gmail.com*. Fernanda reforça que os assuntos sejam tratados somente via *e-mail*, porque lá tudo fica registrado. Valquiria encerra a reunião às dezoito horas e quatro minutos, e agradece pela participação de todos. Eu, Valquiria Rigon Volpato, Conselheira representante da SEMCULT, lavro a presente Ata, que vai assinada por mim, e por todos os Conselheiros presentes. Cachoeiro de Itapemirim, 03 de abril de 2017.

- 1 – Augusto César da Fonseca Almeida: _____
- 2 – Klédison Alan Ramos: _____
- 3 – Lucas Schuina: _____
- 4 – Terezinha de Jesus Oliveira Francisco: _____
- 5 – Herbert Rudeck Stel Cock: _____
- 6 – Isabella Ferreira Dias: _____
- 7 – Rudson Barreto Costa Filho: _____
- 8 – Fernanda Maria Merchid Martins: _____
- 9 – Valquiria Rigon Volpato: _____
- 10 – Deleon Pereira de Souza: _____
- 11 – Márcia Cristina de Oliveira Costa: _____
- 12 – Sebastião Ricardo Carvalho Moreira: _____
- 13 – Maria Elvira Tavares Costa: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2083

Contribuinte: ANGELA MARIA RANGEL FONSECA
Endereço : RUA ANTÔNIO BENINCA – Nº 03 - CORAMARA
Cidade: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES
CPF: 882.886.687-04

VALOR DO AUTO DE IMPOSIÇÃO: R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

Na forma da legislação fiscal vigente, fica a empresa acima qualificada intimada a recolher aos cofres municipais o crédito discriminado ou a impugnar sua exigência no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do 5º dia da publicação deste. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento, o crédito fiscal expresso em real, será inscrito em dívida ativa.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2017.

VALDIR RODRIGUES FRANCO
Gerente De Vigilância Sanitária

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1229

Contribuinte: CEREALISTA SÃO BERNARDO LTDA ME
Endereço : ROD. ES 489 – RICARDO BARBIERI – CACHOEIRO X ATILIO VIVACQUA S/Nº
Cidade: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES
CNPJ: : 30.572.994/0001-81

VALOR DO AUTO DE IMPOSIÇÃO: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS).

Na forma da legislação fiscal vigente, fica a empresa acima qualificada intimada a recolher aos cofres municipais o crédito discriminado ou a impugnar sua exigência no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do 5º dia da publicação deste. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento, o crédito fiscal expresso em real, será inscrito em dívida ativa.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2017.

VALDIR RODRIGUES FRANCO
Gerente De Vigilância Sanitária

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

R R POLIMENTOS LTDA ME, CNPJ Nº 04.455.881/0001-96 torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA a Licença de Operação – LO Nº 003/2004, com validade até 11 de junho de 2017, através do protocolo nº 18031, atividade (03.02) - Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo. Localizada na Rodovia Cachoeiro x Rio Novo, s/nº – KM 06, Coronel Borges- Cachoeiro de Itapemirim – ES. NF 3292

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM